



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 26 de maio de 2022.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2022, que objetiva a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE PRÉ-TRATAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CIDADE DE BIRIGUI-SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**”, temos a informar:

Solicita esclarecimento, em suma, nos termos que segue, *in verbis*:

**01) “Referente 11.1.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, entendemos que os valores a serem apurados no Atestado para o gradeamento são:**

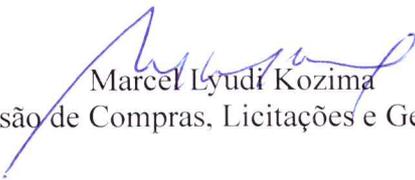
- **Largura de canal ATÉ 1,70m**
- **Altura total canal ATÉ 4,17m**
- **Espaçamento ATÉ 80mm**

**Está correto nosso entendimento?”**

**Resposta:** Procedemos com consulta à Secretaria de Meio Ambiente, a qual manifestou-se através do Memorando nº 063/2022, o qual disponibilizamos na íntegra para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6024, ou através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br) e/ou [licitacoes@birigui.sp.gov.br](mailto:licitacoes@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

  
Marcel Lyudi Kozima

Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 25 de Maio de 2022

Memorando nº 063/2022

De: Elcio Fernandes Sanches  
Diretor de Coleta e Tratamento

Para: Marcel Lyudi Kozima  
Chefe de Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**Assunto: Esclarecimentos**

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 0933/2.022, que solicita Esclarecimentos sobre o Edital de Concorrência Pública nº 01/2022, formulado pela empresa **SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS**, vimos respeitosamente pelo presente, esclarecer sobre o ITEM 11.1.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA que as medidas citadas de Largura do canal 1,70 m, Altura do canal 4,17 m **referem-se às medidas do canal existente no local** e o Espaçamento de 80 mm (Projeto) onde deverão ser instalados os equipamentos de gradeamento e rosca transportadora de detritos. Informamos ainda, que as medidas citadas, não são consideradas um fator limitante.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, reiteramos a tramitação do processo, com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elcio Fernandes Sanches  
Diretor de Coleta e Tratamento

Marcos Antônio Albano  
Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto

Recm: 26/05  
c. H

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 / 2022

**De:** Adriana Oliveira <Adriana.Oliveira@SIGMA.IND.BR>

**Data:** 24/05/2022 15:15

**Para:** "licitacoes@birigui.sp.gov.br" <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

**CC:** Miriam Cordeiro <Miriam.Cordeiro@SIGMA.IND.BR>

Prezados Senhores,

Venho através desta solicitar esclarecimento do que segue:

Referente 11.1.3 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, entendemos que os valores a serem apurados no Atestado para o gradeamento são:

- Largura de canal **ATÉ** 1,70m
- Altura total canal **ATÉ** 4,17m
- Espaçamento **ATÉ** 80mm

Está correto nosso entendimento?

Desde já agradeço e aguardo um breve retorno.

b.1) Capacidade Técnico-profissional: comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira social, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e que detenha pelo menos 01 (um) atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço similar ao objeto do presente edital.

b.2) Apresentação de no mínimo 01 (um) acervo técnico emitido pelo Conselho Profissional CREA – Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia, ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo ao profissional indicado ao profissional de obra na área de engenharia, nos termos da súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, compatível com o objeto desta licitação, cujas parcelas de maior relevância são:

**“ITEM 1.1 – Fornecimento de Grade de Barra mecanizadas tipo 4 cabos, Instalação Vertical, Largura de canal 1,70m, Altura total canal 4,17m, Espaçamento 80mm”**

**“ITEM 2.1 - Fornecimento de equipamento de gradeamento médio mecanizado do tipo “cremalheira”**

**b.2.1) Para fins de atendimento à exigência do item b.2, também serão aceitos atestados de “grades mecanizadas de correntes do tipo múltiplos rastelos”, por se tratar de equipamentos similares e que executam a mesma função.”**

**OBSERVAÇÃO: O ATESTADO DEVERÁ SER EXPEDIDO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS PRIVADAS QUE OPEREM SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

A comprovação a que se refere a exigência acima poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos atestados ou certidões quanto dispuser o licitante.



**Adriana Rodrigues de Oliveira**

Comercial

adriana.oliveira@sigma.ind.br

+55 11 4056-6265 – R:221

**NOTA: PANDEMIA COVID-19**

***Por conta da pandemia, estamos trabalhando em Home Office por tempo indeterminado. Nossas visitas e reuniões presenciais estão suspensas.***

***Pedimos que as comunicações sejam feitas por e-mail ou através do telefone (11) 97640-1149.***